



Ex: 224

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE
1ª JCI - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 212 / 81



ARQUIVADO
CAIXA 04 / 81

RECLAMANTE: JOAQUIM COSTA E SILVA
Endereço Rua 204 nº 13 - Setor Coimbra

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Endereço Av. Goiás nº 623 4º andar. centro
Nesta

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO Aviso prévio, férias e 13º salário.

TRAMITAÇÃO

24.02.81 às 12,30 sh

Arquivado

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com - documentos.

Eu, *el proto*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

212/81

RECLAMANTE	Joaquim Costa e Silva.		
RECLAMADO	Prefeitura Municipal de Goiânia Procuradora Geral do Município.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 22.01.81	Nº 423/81
	OBJETO: Aviso Prévio, Férias, 13º Sal., FGTS.		
	ESPÉCIE: Verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar.	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA DIA 24.02.81 às 12hs. 30min.		

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. J.C.J.,
sob nº 423 /19 81

Sete
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 19 81 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição.,
~~XXXXXX~~
o reclamante Joaquim Costa e Silva.,
nacionalidade Brasileira., profissão Trabalhador Braçal.,
estado civil Solteiro, residente à Rua 204 Nº 13 Setor Coimbra
Goiânia Go., portador da CTPS nº 54.023,
série 549, que apresentou reclamação contra Prefeitura Municipal de Goi
ânia Procuradoria Geral do Município., estabelecido
à Av. Goiás Nº 623 4º andar., declarando o seguinte:

Admissão: 30 / 12 / 76 . Salário: Cr\$ 4.795,20 por mês.
Opção : 30 / 12 / 76 . Forma de pagamento : Mensal.
Saída : 22 / 12 / 80 . Horário de trabalho: 8 às 11 das 12 às 16 horas
de 2ª a 6ª feira

Que trabalhou para a reclamada de 30.12.76 à 22.12.80 na função de Trabalhador Braçal; que foi dispensado sem justa causa e não recebeu seus direitos; que assim sendo,

reclama:

Aviso Prévio - 30 dias:.....Cr\$ 4.795,20
Férias Vencidas - 30 dias:.....Cr\$ 4.795,20
13º Salário 80 - 12/12:.....Cr\$ 4.795,20

TOTAL:.....Cr\$ 14.385,60

Pede ainda:

AM para levantamento do F.G.T.S.

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

CANG/DCS.

Alcino Carlos da Silva

Funcionário responsável

Procurador

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 22 de Janeiro de 1981.

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 349/81
Proc. n. 212/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por JOAQUIM COSTA E SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 12:30 (doze e trinta) horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 23 de janeiro de 1981


Diretor de Secretaria *Secret.*

A

Prefeitura Municipal de Goiânia
Dr. Procurador Geral do Município
Av. Goiás n. 623 4º andar
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 24.624
Em 23 / 01 / 1981



CONTADA
ata para faga junta aos presen
dos dias ^{DC (3)} ^{DA (5)} ^{DE (7)}
ata de m. 04
10 de 02 de 1981
SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 212 / 81

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 1.9 81,
às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Pedro Lopes Martins, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Joaquim Costa e Silva
contra Prefeitura Municipal de Goiânia
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausente o recte. Presente apenas o Procurador da
recda. Sr. Luiz Fortini(OAB-Go n. 1.078).

A seguir, tendo em vista a ausência do recte.,
esta 1ª JCJ., por votação unânime, arquivou sua reclamação na forma l
gal.

Custas pelo recte. no importe de Cr\$955,00, cal-
culadas sobre o valor do pedido (Cr\$14.385,60), dispensadas.

Nada mais. E, para constar, 12, datilografei a
presente.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho
[Assinatura]
Vogal R. dos Empregadores
[Assinatura]
Vogal R. dos Empregados

[Assinatura]
Luiz Fortini,
Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor do - secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 25 de 02 1.9 81

Liova

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Liova

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente

Pedro Lopes Martins
Juiz do Trabalho Substituto